

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

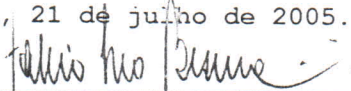
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.711, de ordem, em data de 24 de junho de 2002, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 04 - APM-04, destinada à PRACA/PARQUE INFANTIL, situada a Rua SR2 e Rua BH6, no loteamento denominado JARDIM BELO HORIZONTE, com a área de 7.777,65 m², medindo: 102,74 metros de Frente para a Rua SR2; 12,60 metros mais 19,49 metros mais 18,18 metros mais 11,54 metros mais 10,28 metros pelo lado direito, dividindo com a ZPA-1; 30,81 metros mais 35,35 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua BH6; 101,14 metros de fundo, dividindo com a Fazenda Retiro; e, 10,70 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede Av.PL-01, nº 01, (BR-153, Km 4) Park Lozandes, Povoado Municipal, 1º andar, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 28.406, Livro 02, fls.01, R.01 da aquisição e R.02 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 635, de 27.03.02, nos termos do Art.22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº668/05 de 27.06.05.

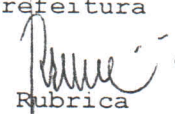
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de julho de 2005.



Oficial

P/ Prefeitura


Rubrica

